

EDITAL DEG/DAIA Nº 34/2023 - APOIO À PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM EVENTOS NO BRASIL OU NO EXTERIOR

PROCESSO Nº 23106.106484/2023-11

DECANATO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO (DEG)

DIRETORIA DE ACOMPANHAMENTO E INTEGRAÇÃO ACADÊMICA (DAIA)

RESULTADO PRELIMINAR

O Decanato de Ensino de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica (DAIA), torna público o **Resultado Preliminar do Edital DEG nº 34/2023** - Apoio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou no Exterior, referente à seleção do mês de **Setembro** de 2023. As inscrições foram examinadas pela comissão designada pelo DEG/DAIA, quanto à sua pertinência e critérios estabelecidos no edital. Para a primeira etapa de análise, foi considerado o cumprimento de todos os requisitos descritos no Edital DEG/DAIA nº 34/2023. O resultado preliminar está apresentado **em ordem crescente de matrícula** dos(as) solicitantes. Ressaltamos que, em face da disponibilidade orçamentária, assim como da possibilidade de ocorrência de ajustes financeiros a serem realizados a fim de atender ao interesse público, que a seleção dos(as) estudantes, e consequente divulgação de seu nome nos Resultados Preliminar e Final das seleções referentes a este edital, por si só, não garantem aos(as) estudantes o recebimento do auxílio financeiro pleiteado nem tampouco geram expectativa de direito ao mesmo.

1. INSCRIÇÕES PRÉ-SELECIONADAS

Resultado da Seleção de Setembro/2023 Edital DEG/DAIA Nº 34/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior		
Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição
1	150131241	Pré-Selecionada
2	170110168	Pré-Selecionada
3	170144631	Pré-Selecionada
4	170163121	Pré-Selecionada
5	180012576	Pré-Selecionada
6	180024388	Pré-Selecionada
7	180041282	Pré-Selecionada
8	180109481	Pré-Selecionada
9	180112902	Pré-Selecionada
10	180137034	Pré-Selecionada
11	180137425	Pré-Selecionada
12	190011181	Pré-Selecionada
13	190015993	Pré-Selecionada
14	190019212	Pré-Selecionada
15	190021608	Pré-Selecionada
16	190026863	Pré-Selecionada
17	190031522	Pré-Selecionada
18	190033771	Pré-Selecionada
19	190034807	Pré-Selecionada
20	190035251	Pré-Selecionada
21	190041927	Pré-Selecionada
22	190044977	Pré-Selecionada
23	190045663	Pré-Selecionada
24	190054816	Pré-Selecionada
25	190083972	Pré-Selecionada
26	190085126	Pré-Selecionada

27	190088575	Pré-Selecionada
28	190089211	Pré-Selecionada
29	190106638	Pré-Selecionada
30	190108941	Pré-Selecionada
31	190111925	Pré-Selecionada
32	190112646	Pré-Selecionada
33	190120452	Pré-Selecionada
34	190125047	Pré-Selecionada
35	200016725	Pré-Selecionada
36	200020439	Pré-Selecionada
37	200026909	Pré-Selecionada
38	200027972	Pré-Selecionada
39	200035100	Pré-Selecionada
40	200043188	Pré-Selecionada
41	200045598	Pré-Selecionada
42	200059599	Pré-Selecionada
43	200069021	Pré-Selecionada
44	202032789	Pré-Selecionada
45	202033220	Pré-Selecionada
46	202045983	Pré-Selecionada
47	211009304	Pré-Selecionada
48	211009387	Pré-Selecionada
49	211049767	Pré-Selecionada
50	212004868	Pré-Selecionada
51	221013150	Pré-Selecionada
52	221016590	Pré-Selecionada
53	221026274	Pré-Selecionada
54	221035335	Pré-Selecionada
55	222010930	Pré-Selecionada
56	222028522	Pré-Selecionada
57	231030440	Pré-Selecionada
58	232034962	Pré-Selecionada
59	232036386	Pré-Selecionada

2. INSCRIÇÕES NÃO SELECIONADAS

Resultado da Seleção de Setembro/2023 Edital DEG/DAIA Nº 34/2023 - Auxílio à Participação de Estudantes de Graduação em Eventos no Brasil ou Exterior

Sequencial	Número de matrícula em ordem crescente	Situação da inscrição	Motivo da Não Seleção/Descumprimento
1	170111032	Não Selecionada	Item 1.5
2	180023110	Não Selecionada	Item 3.11 alínea c
3	180049143	Não Selecionada	Item 3.11 alínea g
4	180077571	Não Selecionada	Item 3.11 alíneas d e h
5	190018402	Não Selecionada	Itens 1.7 e 2.1 alínea b e Item 3.11 alínea g
6	190044411	Não Selecionada	Item 3.11 alínea d
7	190087099	Não Selecionada	Item 3.11 alínea c
8	190095717	Não Selecionada	Itens 1.7 e 3.11 alíneas g e h
9	190105356	Não Selecionada	Item 3.11 alínea c
10	190113138	Não Selecionada	Item 3.11 alínea b
11	190126094	Não Selecionada	Item 3.11 alínea g
12	200016245	Não Selecionada	Item 3.11 alínea d
13	200020994	Não Selecionada	Item 3.11 alíneas c e d

14	200034928	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>d</i>
15	200061411	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>c</i>
16	202008406	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>c</i>
17	202015840	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>g</i>
18	202021687	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>g</i>
19	202032608	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>h</i>
20	202032724	Não Selecionada	Item 3.11 alíneas <i>g</i> e <i>h</i>
21	202034667	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>c</i>
22	202054525	Não Selecionada	Item 3.11 alíneas <i>d</i> e <i>g</i>
23	211009331	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>d</i>
24	211009369	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>g</i>
25	211009378	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>d</i>
26	211017431	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>c</i>
27	211017450	Não Selecionada	Item 1.3
28	211017549	Não Selecionada	Item 1.3
29	211025836	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>d</i>
30	211031691	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>c</i>
31	211032670	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>g</i>
32	211045454	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>c</i>
33	211053732	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>g</i>
34	211056340	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>h</i>
35	221008507	Não Selecionada	Itens 1.7 e 3.11 alíneas <i>g</i> e <i>h</i>
36	221010210	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>g</i>
37	221013249	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>g</i>
38	221017417	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>c</i>
39	221017696	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>c</i>
40	221019082	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>g</i>
41	222001770	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>c</i>
42	231030047	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>b</i>
43	231036953	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>d</i>
44	232038836	Não Selecionada	Item 3.11 alínea <i>c</i>

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

a) O resultado preliminar está divulgado por ordem crescente de matrícula. Não significa prioridade ou garantia do recebimento do auxílio. Vale ressaltar que, em caso de indisponibilidade de recursos orçamentários para o atendimento de todas as inscrições pré-selecionadas, os critérios de desempate constantes no item 5.1.3 do edital serão aplicados e divulgados no Resultado Final como inscrição contemplada.

b) Em face da disponibilidade orçamentária e da possibilidade de ajustes financeiros com o objetivo de atender ao interesse público, a divulgação de sua matrícula nos resultados Preliminar e Final do referido Edital, por si só, não lhe garante o recebimento do auxílio financeiro pleiteado ou expectativa de direito ao mesmo.

c) O(A) interessado(a) não selecionado(as) poderá interpor recurso **apenas ao Resultado Preliminar** da seleção, correspondente à primeira etapa, não cabendo interposição de recursos nas demais fases do processo seletivo.

d) Os recursos deverão versar sobre **vícios de forma** ou **ausência de clareza** na atribuição dos critérios adotados na seleção na qual o(a) estudante participou. Os mesmos serão apreciados pela comissão de seleção e respondidos individualmente, via comunicação eletrônica do SEI.

e) Na fase de recurso, **não** serão aceitos **documentos adicionais** ou informações que tenham sido previamente estipulados como pré-requisitos a serem apresentados no momento da inscrição e ou que tenham sido solicitados para a avaliação na primeira etapa do processo de seleção.

f) A interposição de recurso é **individual** e **pessoal**. O(A) estudante poderá interpor recurso somente para a sua inscrição.

g) Somente serão considerados para análise os recursos apresentados no prazo divulgado no cronograma.

h) Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio que não seja por meio deste Formulário Eletrônico: [FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO](#)



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 15/09/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10280749** e o código CRC **E3E017D3**.

Referência: Processo nº 23106.106484/2023-11

SEI nº 10280749

Criado por [71699805172](#), versão 35 por [71699805172](#) em 15/09/2023 12:07:05.